



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1208 / 2014

SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE, NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, OS ATOS DE HOMENAGEM, CONDECORAÇÃO OU OUTROS ATOS DE REVERÊNCIA A PESSOAS, ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES, DENTRE OUTRAS, ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO ELEITORAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam temporariamente suspensos, nas sessões ordinárias, os atos de honraria e homenagem, condecoração ou outros atos de reverência a pessoas, entidades, associações, dentre outras, até o término do período eleitoral.

Art. 2º As homenagens, condecorações e atos de reverência poderão ser protocolizadas normalmente na Secretaria deste Poder Legislativo, todavia, sua realização ou entrega em Plenário nos dias de sessões ou nos dias de atos legislativos oficiais, somente poderá ocorrer após o término do período eleitoral.

Parágrafo único. Não estão sujeitos às determinações desta Resolução os atos já agendados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, em sessões extraordinárias, solenes e especiais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 19 de Agosto de 2014.

Gilberto Barreiro
PRESIDENTE DA MESA

Mário de Pinho
1º SECRETÁRIO